

ADITAMENTO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS 01/2025 - PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO FORMATO HÍBRIDO NO PROCESSO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - NOTA DGST 034/2025

Considerando o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018 (COSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), que estabelece normas técnicas e procedimentos para garantir a segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de proteger vidas e bens;

Considerando que o COSCIP prevê a necessidade de procedimentos claros, eficientes e adequados para a aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), e que o aumento da agilidade nas análises de projetos é uma das diretrizes fundamentais para a modernização do serviço prestado à população;

Considerando a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que institui medidas de simplificação administrativa, visando a redução da burocracia e promovendo a eficiência no atendimento aos cidadãos e empresas;

Considerando que a implementação de processos digitais se configura como uma ferramenta importante na simplificação e agilidade dos serviços prestados pelas entidades públicas, além de garantir maior transparência e acessibilidade; e

Considerando a importância da tecnologia como aliada na desburocratização de processos administrativos, na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade do atendimento aos requerentes. A migração para processos híbridos ou digitais no CBMERJ visa otimizar a tramitação dos projetos de segurança contra incêndio e pânico, permitindo uma análise mais rápida e eficiente, com maior controle e rastreabilidade das informações.

O Cel BM Diretor-Geral de Serviços Técnicos estabelece os procedimentos para a implantação do formato híbrido (impresso e digital) nos processos relativos à análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico, abrangendo qualquer solicitação que envolva análise de plantas. Tal iniciativa representa um importante avanço rumo à concretização do projeto "100% Digital", tendo como objetivo simplificar o processo de análise, conferindo maior agilidade e transparência às etapas de tramitação, enquanto se mantém o compromisso com a qualidade técnica e a segurança dos projetos.

A seguir, apresentam-se as diretrizes e o cronograma para implementação:

1. Procedimentos do formato híbrido

1.1. No ato de abertura do processo de análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, o requerente realizará a apresentação de apenas uma via do projeto no formato impresso, sendo obrigatório, no prazo de um dia útil contado a partir da abertura do processo, o envio (via upload) do arquivo relativo ao respectivo PSCIP em formato digital pelo Portal do Requerente.

1.2. O projeto em formato digital deve ser apresentado em um único arquivo na extensão *.dwg* ou *.rvt* (não sendo aceito *.dwf*), contendo todas as medidas de segurança e riscos específicos. Todas as pranchas devem estar reunidas nesse mesmo arquivo para garantir a organização e a integridade das informações.

1.3. O Quadro Resumo obrigatoriamente deve ser inserido no projeto em formato digital, conforme alínea "h" do item 5.3.7 da Nota Técnica nº 1-01 - Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização - Parte 1.

1.4. Fica dispensado o envio (via upload) do Quadro Resumo, mencionado no item 5.3.14 da Nota Técnica nº 1-01 - Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização - Parte 1.

1.5. Os demais documentos obrigatórios permanecerão sendo apresentados no formato impresso, conforme disposto nas Seções 5.3 e 5.4 da NT 1-01 - Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização - Parte 1.

2. Cronograma de implantação

2.1. A partir de 10 de março de 2025

No ato de abertura do processo de análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, exclusivamente sob atribuição da DGST, será **facultada** a adoção do formato híbrido.

2.2. A partir de 14 de abril de 2025

No ato de abertura do processo de análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, exclusivamente sob atribuição da DGST, será **obrigatória** a adoção do formato híbrido.

2.3. A partir de 1º de julho de 2025

No ato de abertura do processo de análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, sob atribuição da DGST ou SST, será **obrigatória** a adoção do formato híbrido.

3. Prescrições diversas aos usuários externos

3.1. O envio do arquivo digital deverá ser realizado na página oficial do CBMERJ, no link <https://www.cbmerj.rj.gov.br/para-o-cidadao/regularizacao/>, no campo *Portal do Requerente - Consulta de Processos - Upload de Documentos*.

3.2. Todas as pranchas, independentemente do tipo de projeto (complementar ou de Segurança Contra Incêndio e Pânico), devem conter em seus carimbos as seguintes informações obrigatórias: nome completo do responsável técnico, número de registro profissional, conselho ou órgão de registro e, quando aplicável, o número de cadastro no CBMERJ. Adicionalmente, caso o profissional esteja assinando na condição de responsável técnico por uma empresa cadastrada no CBMERJ, a prancha deverá incluir o nome da empresa e seu número de registro.

3.3. Mesmo quando houver projetos complementares, todas as pranchas devem estar reunidas em um único arquivo *.dwg* ou *.rvt*. Para isso, recomenda-se a utilização de layouts. Além disso, para reduzir o tamanho dos arquivos, sugere-se a aplicação de técnicas de limpeza, como por exemplo: *Overkill*, *Purge*, salvar o arquivo no formato *.dxf* e convertê-lo novamente para *.dwg*, ou ainda abrir no modo *Recovery* e salvar o arquivo em *.dwg*.

3.4. O arquivo digital deverá ser obrigatoriamente enviado (via upload) pelo responsável técnico do projeto principal de Segurança Contra Incêndio e Pânico, utilizando seu próprio login de acesso no Portal do Requerente.

3.5. No projeto em formato digital, as plantas e demais representações gráficas deverão possuir as seguintes características quanto às cores:

COR	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Vermelha	Extintores
	Sistemas fixos de extinção
	Sinalização de equipamentos
	Sinalização de proibição
Verde	Sinalização de orientação e salvamento
Amarela	Sinalização de alerta
Azul	Iluminação de emergência
Roxa	Detecção e alarme de incêndio
A critério, exceto preta e cinza	Demais sistemas que compõem os símbolos gráficos contidos na NT 1-03
Preta	Demais linhas do desenho que não possuam relação com as medidas de segurança contra incêndio

3.6. O download do projeto em formato digital ficará disponível no Portal do Requerente.

3.7. A autenticidade do projeto aprovado em formato digital poderá ser verificada por qualquer cidadão por meio do Portal do CBMERJ.

3.8. Nos processos em que for adotado o formato híbrido, deixa de ser entregue ao requerente uma via do projeto em papel autenticado pelo CBMERJ.

4. Prescrições diversas aos usuários internos

4.1. Para visualizar e analisar o projeto em formato *.dwg* ou *.rvt*, o usuário deve baixar o arquivo pelo Sistema Web de Análise e, em seguida, fazer o upload no Autodesk Viewer (<https://viewer.autodesk.com/>). O acesso ao visualizador gratuito requer que seja feito apenas um cadastro individual para criação de conta, sem a necessidade de instalar ou baixar qualquer software adicional.

4.2. Os usuários do Sistema Web de Análise poderão realizar o download dos projetos aprovados através da "Consulta Avançada".

4.3. Situações não previstas neste aditamento serão avaliadas pela DGST.